


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de dezembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág.98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.003164/2020-15.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os **Contratos: nº 90/2020**, firmado com a empresa **TOP TEAM BRASIL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de Elaboração do Projeto Linhas de Vida e Escada Marinheiro.

Fiscais Técnicos e administrativos Titulares:

Nome: Gilney Afonso Braga Palhares, Siape nº 2242191;

Nome: Alaine Santana Barreto, Siape nº 2155240.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2020 11:27)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.002074/2020-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de verificação: **f4a836cb3f**